



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Catarina Cecin Gazele
 Eliezer Siqueira de Sousa
 Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Josemar Moreira
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luís Augusto Suzano
 Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha
 Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da
 Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 456, de 16 de abril de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor JUAN CARLO DE SOUZA PINTO, para substituir a ocupante do cargo de GERENTE DE SERVIÇO I, LUCIANE JOSE FRANCISCO, durante o afastamento, por motivo de férias, por 20 dias, no período de 10.03.2025 a 29.03.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0017.0012238/2025-64.

PORTARIA PGJ Nº 457, de 16 de abril de 2025.

DESIGNAR o servidor MATHEUS ALEXANDRE MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO/Função: DIREITO, com lotação na Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497/2010, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 01.04.2025 a 30.09.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1157.0012285/2025-28.

Vitória, 16 de abril de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 30, de 16 de abril de 2025.

Abre inscrição para Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Iconha.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1175.0009460/2025-82;

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para a Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça Cível de Iconha com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 2, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as inscrições para o 40º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					

Graduação em Direito	1+CR	*	**	Iconha	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito a partir do 3º período.
----------------------	------	---	----	--------	--------------	------------	--------------------------------------	--

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **22 de abril a 12 de maio de 2025**, no formulário disponível em: <https://forms.gle/DsbFxa97czufGnNN9>

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova objetiva.

CURSO DE GRADUAÇÃO	PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	CARACTERÍSTICA DA PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS	TOTAL
Direito	Objetiva	Conhecimentos Específicos	Eliminatória e Classificatória	20	0 a 20	20

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **20 de maio de 2025**, às **14h30min**. O candidato deverá comparecer 30 min. antes do início da prova.

3.3 A prova será na Promotoria de Justiça da Iconha, situada na Avenida Darcy P. Gaigher, nº 68, Bairro: Jardim Jandira, Iconha/ES.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 O conteúdo programático consta no Anexo 1 do Edital SPGA nº 2, de 14 de janeiro de 2025, disponível em: <https://mpes.mp.br/ceaf/wp-content/uploads/sites/6/2025/01/edital-002-25.pdf>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR) e poderão ser convocados para outras vagas que surgirem nas Promotorias de Justiça Iconha e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4804, de 17 de dezembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, PEDRO IVO DE SOUSA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 07.01.2025 a 13.04.2025.

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***República com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 1464, de 16 de abril de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 1170/2025, publicada no Diário Oficial de 01.04.2025, que designa o Promotor de Justiça, DANIELA MOYSÉS GUEIROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 01.04.2025 a 30.04.2025.

Vitória, 16 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1465, de 16 de abril de 2025.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da membra do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

A PARTIR DE	MEMBRO	SEMESTRE	DO ANO
14.04.2025	ADRIANA CHISTÉ CARVALHO	1º	2025